

CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Domingos Omizollo, 447, Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 CNPJ: 08.484.353/0001-16
Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br Fone/fax: (049) 3555 6972

Resolução nº 20/2015

“Delega competências ao Diretor Administrativo e Financeiro Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas ao Diretor Administrativo e Financeiro competências constantes do 27º do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental Cisam Meio Oeste, conforme a seguir:


I – Ordenar as despesas do consórcio e responsabilizar-se pela sua prestação de contas;

II – Efetuar a movimentação de recursos financeiros, através da rede bancária, em conjunto com o Superintendente;

III – Subscrever e, solidariamente com o Superintendente, responsabilizar-se pelos balancetes, balanços e outros documentos e apuração contábil e de prestação de contas do Consórcio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 25 de novembro de 2015.


Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste